



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 16/11/2016

[Signature]
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

José Dorival

[Signature]

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) da presente vem à h. presença de V. Exa apresentar

Emenda nº 16 ao Projeto de Lei nº 52/2016 (Orçamento 2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
006 – Finanças	092	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 60.000,00

[Signature]
(2016)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

José Dorival

[Signature]



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Educação	Repasse de recursos (subvenção social) à Creche Nossa Senhora da Penha.	R\$ 60.000,00
	Total	R\$ 60.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.697, de 30/08/2016 – LDO 2017 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2016.

José Dorio

Harayana

Edineu

umar
(202 M)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]